



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

As obras viárias omnipresentes em Macau dificultam o trânsito tanto dos veículos como dos peões, o que tem vindo a provocar o forte descontentamento da população. Porém, face às críticas dos cidadãos, o Governo continua indiferente e faz vista grossa ao problema. Tal como aponta o Comissariado de Auditoria no relatório de auditoria de resultados, intitulado “Coordenação e Gestão de Obras Viárias”, “as vias públicas são a seiva da cidade, vias com pavimento regular e desimpedidas são factores que ajudam ao bom funcionamento da sociedade em geral, são também um factor importante no sentido de permitir um desenvolvimento sustentável, em vários aspectos, da Região, como também, contribuem para o aumento da percepção de felicidade. Porém, quando o regular funcionamento do trânsito é restringido devido a obras de abertura de valas e, além disso, quando estas são repetidas, demoradas e se encontram espalhadas por toda a cidade, tal não só afecta o dia-a-dia dos cidadãos, como põe em causa a sua segurança e faz aumentar a pressão sobre as infra-estruturas viárias, abrandando, bem assim, o desenvolvimento de Macau”. Contudo, para os governantes de Macau, apesar de compreenderem possivelmente a razão subjacente, a crítica é inútil para serem resolutos no melhoramento deste trabalho.

A chave do problema prende-se com o facto de a coordenação das obras viárias ser realizada por um “grupo de coordenação” interdepartamental, que tem um funcionamento normal, reunindo-se, periodicamente, uma vez em



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

cada 2 meses. Ora, esta frequência de comunicação é de longe insuficiente para alcançar qualquer resultado prático ao nível da cooperação entre as entidades aí representadas.

Antes do retorno de Macau à Pátria, as obras viárias eram coordenadas pelo Leal Senado. Todos os projectos relacionados com a água, electricidade e telecomunicações, mesmo aqueles que hoje competem ao Instituto para os Assunto Cívicos e Municipais e à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, eram apresentados com antecedência num plano anual ao Leal Senado, que os distribuía por diferentes períodos atendendo às necessidades das respectivas obras. Em caso de obras na mesma parte duma rua a ser realizadas por diferentes serviços ou empresas, era dada uma ordem em função das características, evitando repetição de escavações. Naquela altura, excepto em situações imprevistas, como ruptura de canalizações e de cabos de electricidade, que exigiam reparação urgente, as obras viárias decorriam de acordo com o plano. Após o retorno de Macau à Pátria, o Leal Senado foi extinto e a coordenação passou a ser delegada num grupo de coordenação que não tem poder nem assume responsabilidade. A chamada “coordenação” naquelas reuniões bimensais não passa de “cavaqueira”. Por causa disto tudo, estamos nesta linda situação.

É verdade que, como se queixam alguns governantes, actualmente são mais as entidades que solicitam obras viárias, o que dificulta a coordenação. Sem dúvida, após o estabelecimento da RAEM, além das companhias de água e electricidade já existentes, uma vez que apareceram mais operadoras de telecomunicações, e há mais obras relacionadas com a televisão por cabo,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

o gasoduto e o metro ligeiro, é mais complexa a coordenação. Porém, a multiplicação das entidades não significa impossibilidade de coordenação. A coordenação deve seguir ainda o mesmo princípio. Se todas as entidades entregarem um plano anual claro, um serviço competente e responsável fizer a coordenação, e houver substituição dos funcionários quando esta coordenação não for eficaz, não há razão para a coordenação não funcionar.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Antes do retorno de Macau à Pátria, a coordenação das obras viárias na Península de Macau era da responsabilidade do Leal Senado e era suficientemente funcional. Não havia o fenómeno de repetição infinita de escavações. O Governo já reflectiu sobre isto: porque é que um assunto que era bem gerido pelo Governo da administração portuguesa se transformou numa grande mistura de problemas?
2. No Relatório de Auditoria de Resultados sobre a Coordenação e Gestão de Obras Viárias, o Comissariado de Auditoria revela que o Grupo de Coordenação interdepartamental não alcança qualquer resultado prático ao nível da cooperação entre as entidades aí representadas. Assim, o Governo deve reajustar este mecanismo, ou designar um dos serviços, o IACM ou a Direcção dos Serviços para os Assunto de Tráfego, para ser responsável pela coordenação das obras viárias, por forma a clarificar a distribuição de poderes e as responsabilidades. Vai fazê-lo?
3. De acordo com o referido relatório, quanto à fiscalização das obras, nas diferentes fases do procedimento de coordenação e conciliação das obras viárias, como, por exemplo, na fase de apreciação e aprovação de licenças



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de obras e nas reuniões semanais de coordenação, o facto de o IACM não conseguir desempenhar efectivamente a sua função de fiscalização, apesar de grande parte das obras terem passado por este procedimento, de os dados das obras demorarem muito tempo a serem inseridos no sistema informático do IACM e de não haver uma definição clara sobre o que é que este organismo entende por “obra no mesmo local” faz com que não haja uma coordenação e conciliação eficazes das obras, como também não é possível evitar a repetição de obras de escavação, no mesmo local, por um período de dois anos. Face a isto, de que medidas correctivas é que o Governo dispõe para garantir a resolução do problema?

---

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Au Kam San**

**2 de Junho de 2017**